

PORTARIA IPREM DB 134/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Antonio Cirino de Melo**, matrícula nº 9946-1, portador do CPF nº **.046.956-**, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-07.00, a partir de 08/07/2022, conforme acórdão expedido no processo judicial 5003838-29.2025.8.13.0525, transitado em julgado 16/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/07/2022.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

